

BOLETIM TÉCNICO MÉDICO-PERICIAL

Número 001

PROGRAMA PERMANENTE DE EXCELÊNCIA MÉDICO-PERICIAL JUDICIAL, COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE DA PROVA TÉCNICA

Apresentação Institucional do Programa Permanente

Escopo, objetivos, atividades e utilização prática pelas Varas na organização da prova médica judicial

Instrumento técnico-institucional de comunicação, padronização e cooperação médico-pericial dirigido às Varas e Tribunais, com finalidade de qualificar a prova técnica, organizar fluxos, reduzir ruídos procedimentais e fortalecer a sustentabilidade científica da perícia médica judicial.

Prof. Dr. Heinz Roland Jakobi
Perito Médico Judicial

1. Apresentação

O PROGRAMA PERMANENTE DE EXCELÊNCIA MÉDICO-PERICIAL JUDICIAL, COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE DA PROVA TÉCNICA constitui iniciativa técnico-institucional voltada à organização, qualificação e sustentabilidade da prova médica judicial. O Programa foi concebido para funcionar como instrumento de cooperação prática entre o expert do Juízo, as Varas, os Tribunais e os demais atores processuais, respeitada a independência técnica do perito, a autoridade jurisdicional do magistrado e os limites processuais próprios da prova pericial.

Sua finalidade central é oferecer às unidades judiciárias um referencial estável de comunicação, triagem, planejamento, execução e acompanhamento das perícias médicas, com ênfase na qualidade científica do ato pericial, na previsibilidade dos fluxos, na clareza das informações prestadas ao Juízo e na redução de retrabalho decorrente de documentação incompleta, quesitação imprecisa ou inadequada compreensão da complexidade técnico-científica envolvida.

2. O que é o Programa

O Programa é uma plataforma permanente de excelência técnico-pericial e cooperação institucional. Não se confunde com ato processual isolado, campanha episódica ou simples agenda de perícias. Trata-se de modelo contínuo de relacionamento técnico com as unidades judiciárias, destinado a apoiar a gestão da prova médica judicial desde a fase preparatória até a entrega, compreensão e eventual complementação do trabalho pericial.

Seu eixo metodológico é a articulação entre ciência médica, medicina legal, medicina do trabalho, avaliação funcional, análise documental, padronização de linguagem e organização dos fluxos institucionais, de modo a tornar a prova técnica mais compreensível, rastreável, robusta e útil à formação do convencimento judicial.

3. Escopo técnico-institucional

O escopo do Programa compreende ações de padronização, orientação, educação técnico-institucional, triagem documental, classificação de complexidade, comunicação com as unidades judiciárias e aperfeiçoamento progressivo dos instrumentos de apoio à perícia médica. O Programa não substitui a decisão judicial, não antecipa conclusão pericial e não interfere na autonomia das partes; ele fornece organização técnico-científica para que o ato pericial ocorra com maior segurança, eficiência e responsabilidade.

- Padronizar comunicações técnicas dirigidas às Varas e Tribunais, com linguagem clara, objetiva e juridicamente adequada.
- Sistematizar critérios de preparação da perícia médica, especialmente quanto à documentação mínima, antecedentes clínicos, exames complementares, afastamentos previdenciários, CAT, prontuários e relatórios médicos.

- Classificar a complexidade técnico-científica das perícias, permitindo melhor planejamento do tempo técnico, do estudo documental, da infraestrutura necessária e da proficiência exigida do expert do Juízo.
- Apoiar a organização de mutirões, calendários, visitas institucionais e rotinas de comunicação com as unidades judiciárias.
- Promover sustentabilidade da prova técnica, entendida como capacidade de produzir prova médica útil, fundamentada, compreensível, reproduzível em seus critérios e proporcional à complexidade do caso.

4. Objetivos gerais e específicos

O objetivo geral é elevar o padrão de qualidade, previsibilidade e efetividade da prova médica judicial, assegurando que cada perícia seja preparada e executada segundo critérios técnicos proporcionais à sua complexidade. Como objetivos específicos, o Programa pretende aperfeiçoar a comunicação entre o perito e as unidades judiciárias, reduzir inconsistências documentais, orientar a formulação de quesitos tecnicamente pertinentes, prevenir nulidades evitáveis, racionalizar o tempo técnico de estudo e fortalecer a confiança institucional na prova pericial.

- Qualificar o diálogo técnico com magistrados e servidores, sem invadir a esfera decisória do Juízo.
- Conferir maior previsibilidade aos atos periciais, com indicação prévia de requisitos documentais e operacionais.
- Estimular a adequada delimitação do objeto da perícia, evitando perguntas genéricas, impertinentes ou estranhas ao escopo médico-pericial.
- Favorecer a compreensão da diferença entre perícias simples, intermediárias e de alta complexidade, segundo critérios científicos, documentais, funcionais, ocupacionais e médico-legais.
- Reduzir a necessidade de complementações decorrentes de falhas evitáveis na instrução documental ou na formulação dos quesitos.

5. Atividades previstas no Programa

Eixo de atuação	Atividade	Finalidade prática para as Varas
Comunicação institucional	Boletins Técnicos Médico-Periciais, informes, modelos de orientação e visitas institucionais.	Manter magistrados e servidores informados sobre critérios, rotinas, documentação e boas práticas da prova médica.
Padronização documental	Listas de documentos mínimos e recomendações de preparação do ato pericial.	Diminuir perícias prejudicadas por ausência de prontuários, exames, relatórios, CNIS, CAT, PPP ou documentos ocupacionais essenciais.
Classificação de complexidade	Estratificação das perícias em níveis técnico-científicos.	Permitir planejamento compatível com o tempo de estudo, risco técnico, infraestrutura e proficiência exigidos.
Apoio à quesitação	Orientações quanto à pertinência técnica dos quesitos e à necessidade de objetividade metodológica.	Favorecer perguntas úteis ao objeto pericial e reduzir impugnações por excesso, imprecisão ou desvio de finalidade.
Sustentabilidade da prova técnica	Reforço de critérios científicos, metodológicos, funcionais e médico-legais.	Produzir prova mais robusta, compreensível, rastreável e adequada à formação do convencimento judicial.
Calendário e cooperação	Organização de fluxos, mutirões, visitas e agenda de comunicação com unidades judiciárias.	Aprimorar previsibilidade, reduzir atrasos operacionais e facilitar a gestão institucional da prova médica.

6. Como as Varas podem utilizar o Programa

As Varas podem utilizar o Programa como instrumento de apoio à gestão pericial em três momentos principais: antes da perícia, durante a organização do ato pericial e após a apresentação do trabalho técnico. Antes da perícia, o Programa auxilia na verificação da documentação mínima e na delimitação do objeto. Durante a organização, permite classificar a complexidade, dimensionar a necessidade de estudo documental e alinhar fluxos de comparecimento, informações e diligências. Após a entrega, contribui para melhor compreensão da metodologia, da fundamentação e dos limites técnico-científicos da conclusão pericial.

O Programa também pode ser empregado em visitas institucionais às Varas, em reuniões de alinhamento técnico, na distribuição de boletins impressos, no envio eletrônico de orientações e na construção de rotinas de cooperação que reduzam incertezas operacionais e qualifiquem a interação entre secretaria, magistratura, perito, partes e assistentes técnicos.

7. Princípios orientadores

- Independência técnica do expert do Juízo e respeito à autoridade jurisdicional do magistrado.
- Clareza, objetividade e rastreabilidade metodológica da prova médica.
- Proporcionalidade entre complexidade do caso e profundidade técnico-científica exigida.
- Cooperação institucional sem comprometimento da imparcialidade pericial.
- Sustentabilidade da prova técnica como compromisso com qualidade, tempo técnico adequado, responsabilidade, infraestrutura e proficiência profissional.

8. Produtos institucionais do Programa

Entre os produtos previstos estão os Boletins Técnicos Médico-Periciais, notas técnicas de orientação às Varas, roteiros de documentação mínima, modelos de comunicação institucional, fluxos de preparação pericial, instrumentos de classificação de complexidade, orientações para quesitação tecnicamente adequada e materiais de apoio para visitas institucionais.

9. Finalidade deste Boletim 001

Este primeiro boletim inaugura a série institucional do Programa e tem a finalidade de apresentar sua identidade, escopo, objetivos e atividades. A partir dele, os boletins seguintes abordarão temas específicos de utilidade prática para a jurisdição, como classificação de complexidade das perícias médicas, documentação mínima por tipo de demanda, organização da prova em doenças ocupacionais, avaliação funcional, análise de nexos causais, incapacidade laborativa e boas práticas na formulação de quesitos médicos judiciais.

A proposta é construir comunicação permanente, técnica e cooperativa com as Varas e Tribunais, reforçando que a prova médica judicial exige método, tempo técnico, estudo documental, infraestrutura, responsabilidade científica e proficiência especializada compatíveis com a complexidade de cada caso concreto.